



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Terça-feira • 19 de Setembro de 2023 • Ano XVI • Nº 2875

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTY1QTIWMTI4QJCWMTZBMD

Atas

**MUNICÍPIO DE BONINAL
BONINAL-BA**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PE

Processo Administrativo Nº 434/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: HOLDIMAR ALONSO PAIVA

Data de Publicação: 08/08/2023 08:57:55

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/09/2023 12:46:24

LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FIAT	Modelo: MOBI
Descrição: AUTOMOVEL OKM: ano 2023, Motorização: 1.0, Combustível: Flex; cor branca ou prata; potência 70 CV ou superior; temperatura externa; computador de bordo; direção elétrica ou hidráulica; ar condicionado; rádio 2 din (bluetooth, usb auxiliar), com dois auto falantes, travas elétricas nas 4 portas; e vidro dianteiros elétricos. Com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Garantia mínima de 03 (três) anos ofertada pelo fabricante.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 68.900,00	Valor Total: 137.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JACUIPE VEÍCULOS LTDA	015	14.191.902/0001-67	73.000,00	68.900,00		Não
2 BRUNE VEÍCULOS LTDA	074	10.674.804/0001-20	82.830,00	69.700,00	1,16	Não
3 REGENCE VEICULOS PEÇAS E	061	09.941.977/0001-88	82.000,00	69.900,00	0,29	Não
4 ALL CAR PROJETOS EIRELI	115	42.308.623/0001-76	90.000,00	88.000,00	25,89	Sim
5 P EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	121	30.105.413/0001-00	150.000,00	89.990,00	2,26	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PEDRAGON AUTOS LTDA	099	03.935.826/0001-30	95.000,00	95.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RODALEVE R VEICULOS LTDA	075	07.258.636/0001-87	72.690,00	68.500,00		Não

AUTORIDADE: CELESTE AUGUSTA ARAÚJA PAIVA

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2022.

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE BONINAL / BA E A EMPRESA
MULLER TAP MEDICINA INTEGRATIVA LTDA,
NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhora Celeste Augusta Araújo Paiva**, brasileira, casada, com endereço residencial sito à Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 178, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 02.325.806-34, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 239.824.705-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e como **CO-PARTICIPANTE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 66, Centro, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.066.068/0001-15, neste ato representada pela Senhora Adriana Araújo Silva, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade RG nº 07.631.092-23, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 815.907.255-49, **MULLER TAP MEDICINA INTEGRATIVA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, Enquadrada como **Microempresa**, com sede na Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, nº 365, Cômodo, Centro, Município de Paramirim, Estado da Bahia, CEP 46.190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.375.852/0001-76 e Inscrição Municipal sob o nº 2976, neste ato representada pelo **Senhor MULER TADEU AZEVEDO PIMENTEL**, Médico, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Registro nº 06331394627, expedida pelo

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000
Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: licitacaopmboninal2021@hotmail.com

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022-IL – FL. 1/4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

Departamento Nacional de Trânsito (DETRAN/BA), inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (CREMEB/BA) sob o nº 22750, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 033.375.145-02, residente e domiciliado na Travessa Dr. Nelson Leal, nº 63, Casa, Centro, Município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, CEP 46.140-000, doravante denominada de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviços de natureza contínua.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Termo de Contrato nº 149/2022, que ora é aditivado.

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seus Termos Aditivos posteriores ainda não atingiram o prazo máximo estipulado no inciso II, artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o que dispõe a CLÁUSULA TERCEIRA do contrato ora aditivado.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade.

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE BONINAL** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do termo de contrato.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o I TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 149/2022, firmado em 05 de setembro de 2022, cujo objeto é a prestação de Serviços Médicos (Clínico Geral) em atendimento de plantão de 24hs (vinte e quatro horas), conforme escala de trabalho em horários de segunda a domingo e feriados, determinados pelo Fundo Municipal de Saúde e/ou Hospital Municipal Marcus Allan Castro Rocha, Sede, Município de Boninal, Estado da Bahia (ITEM 01) e prestação de Serviços Médicos

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000
Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: licitacaopmboninal2021@hotmail.com

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022-IL – FL. 2/4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

(Clínico Geral) em atendimento ambulatorial de 40hs (quarenta horas) semanal, na Unidade de Atendimento Programa Saúde da Família (PSF), Distrito Cedro, Zona Rural, Município de Boninal, Estado da Bahia (ITEM 02), conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022, RATIFICADA EM 05/09/2022, originário do Processo Administrativo nº 422/2022, datado de 02/09/2022, que independente de transcrição, integra este instrumento, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o Inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o que dispõe a CLÁUSULA TERCEIRA, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 05 de setembro de 2022, **por mais 02 (dois) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 02 (dois) meses, alterando a CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 05 de setembro de 2023 com o seu término em **05 de novembro de 2023**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 344.120,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte reais)**, para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 05 de setembro de 2023.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, os representantes da CONTRATANTE e da

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000
Telefone: (75) 75 3330-2375
E-mail: licitacaopmboninal2021@hotmail.com

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022-IL – FL. 3/4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

CONTRATADA, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Boninal (BA), 05 de setembro de 2023.

CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA
MUNICÍPIO DE BONINAL - BAHIA
CONTRATANTE

ADRIANA ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL
CO-PARTICIPANTE

MULER TADEU AZEVEDO PIMENTEL
MULLER TAP MEDICINA INTEGRATIVA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 -
Nome: Carmem Maria Araújo Brandão
CPF nº: 000.822.815-99

02 -
Nome: Holdimar Alonso Paiva
CPF nº: 058.341.655-16

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000

Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: licitacaopmboninal2021@hotmail.com

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022-IL – FL. 4/4